

GESTÃO TERRITORIAL DO CAPITAL ATRAVÉS DO TRABALHO DOMICILIAR DAS MULHERES¹

TERRITORIAL MANAGEMENT OF CAPITAL THROUGH WOMEN'S WORK FROM HOME

Terezinha BRUMATTI CARVALHAL²

Resumo: Por meio desse estudo intentamos investigar a descentralização produtiva, com o trabalho domiciliar como uma extensão da fábrica, dessa forma vemos o capital expandindo a gestão do território diretamente às residências com a fragmentação e fragilização dos trabalhadores.

Palavras-chave: trabalho domiciliar; fragmentação; mulher.

Abstract: With this study, we intend to investigate the productive decentralization, having the work from home as an extension of the factory. Hence, we see the capital expanding the territory management directly to the residences, leading to the fragmentation and fragility of workers.

Keywords: work from home; fragmentation; woman.

Introdução

A investigação sobre o trabalho domiciliar³ das mulheres ligadas às indústrias de Terra Roxa/PR⁴ surgiu como tentativa de entendermos como a mulher, num mesmo espaço/tempo, realiza suas tarefas domésticas e remuneradas. Assim, pudemos perceber, que as mulheres tendem a acumular suas funções, num processo de desprendimento da casa em função do trabalho produtivo ao invés do trabalho reprodutivo.

O que ocorre é uma descentralização produtiva, com o trabalho domiciliar se territorializando nas casas das trabalhadoras, como uma extensão da fábrica. Essa descentralização produtiva faz com que o capital consiga ter o poder de gestão do território. Do ponto de vista do trabalho, a descentralização tende a fragmentar as

¹ As discussões aqui apresentadas fazem parte do Doutorado intitulado: Dinâmica territorial do trabalho domiciliar das mulheres em Terra Roxa/PR, defendido em 2009, onde pesquisamos as trabalhadoras domiciliares ligadas às indústrias de Terra Roxa/PR. As referidas indústrias são especializadas em confecção de Moda Bebê, de 0 a 1 ano de idade e empregam de forma recorrente, trabalho domiciliar, ao mesmo tempo em que há produção também em galpões industriais, de suas próprias marcas como também são terceirizadas parte da produção à outras indústrias menores, que não possuem marca própria e acabam se tornando prestadoras de serviços- fações industriais.

² Doutora pela FCT/Unesp, Membro do CEGeT e Profa. Substituta Unesp/Ourinhos/SP.

³ As atividades domiciliares ligadas as indústrias são de costura e bordado que trabalham de forma individual, bem como existem algumas fações domiciliares – quando há a regularização com criação de firmas e o contrato de outras trabalhadoras para atuarem nessas fações.

⁴ Escolhemos as maiores indústrias do município de Terra Roxa para aprofundar nossos estudos sobre o trabalho domiciliar, (Paraíso Bordados e Aconchego do Bebê), bem como o funcionamento interno dessas indústrias.

trabalhadoras ainda mais, pois se veem como costureiras e bordadeiras, e das façonistas, que tendem a se verem como donas de seu próprio negócio, reforçando a divisão de classes e sua postura próxima à ideologia burguesa; além de implicar uma fragmentação e fragilização do trabalhador, já que os trabalhadores seguem subordinados à lógica capitalista. Isso, contudo, sem poder controlar o processo de trabalho e da produção, mas apenas a qualidade das peças produzidas, seja por meio da costura ou do bordado.

Importante frisar que de acordo com Colli (2000) os façonistas que prestam algum tipo de serviço para empresas se tornam patrões, no momento em que possuem algum tipo de instrumento de trabalho e empregam outros trabalhadores; todavia, também são assalariados de si mesmos, porque precisam trabalhar no seu “negócio” e nem sempre o lucro corresponde ao esperado, por serem patrões.

Em nossa pesquisa abordamos as façonistas domiciliares⁵, que trabalham em casa e empregam trabalhadoras, funcionando como prestadoras de serviço de costura e bordado, além das costureiras e bordadeiras que trabalham sozinhas em seu domicílio.

Pudemos perceber como se dá a imposição do capital no território, por meio das indústrias de Terra Roxa, mediante as condições criadas para que se desenvolvam. O território se adequa à lógica de acumulação capitalista, à espoliação dessas indústrias.

Essa nova fase capitalista de exploração que tem organizado o território a seu favor, acompanhada pela maior exploração dos trabalhadores. As formas de trabalho precarizado e informal são cada vez mais comuns na sociedade e o trabalho domiciliar, exercido em sua maioria por mulheres⁶, é uma dessas formas de trabalho. Tendo em vista essa forma descentralizada do capital no território, impondo a produção em esquemas de células produtivas, representadas pelas casas das trabalhadoras domiciliares, verificamos que essa imposição da gestão do capital tem se dado com muitos conflitos, com muitas autuações trabalhistas⁷.

⁵ As trabalhadoras abordadas foram indicadas por uma amiga professora moradora de Terra Roxa, que trabalhou em algumas indústrias de confecção de Moda Bebê. Fizemos algumas visitas com aplicação de questionário além de entrevistas, com uma amostragem que nos deu condições de analisar e aprofundar nossos estudos.

⁶ Ver Leite (2004), Lavinias (2000) e Antunes (1999).

⁷ Tivemos a possibilidade de analisar, na Justiça de Marechal Cândido Rondon/PR, cerca de 500 processos trabalhistas movidos por trabalhadores contra algumas indústrias de Terra Roxa. Foi por meio dessa análise que pudemos ter uma noção do universo pesquisado por nós, no sentido de que a grande maioria dos processos era direcionado a maior indústria (Paraíso Bordados) que também foi a precursora da atividade na cidade de Terra Roxa. As ações eram boa parte de ferimento às legislações trabalhistas e eram recorrentes, e que ao final, havia sempre um acordo firmado pelas partes com valores acordados bem abaixo do que no início do processo era reivindicado pelo trabalhador. Ou seja, a impunidade era motivo para nova infração trabalhista, que seguia era demissão sem justa-causa, atraso em pagamentos, falta de pagamentos, suspensão do trabalho domiciliar, etc.

Essas trabalhadoras domiciliares são, em sua maioria, informais, ou seja, sem registro em carteira de trabalho e trabalham de forma terceirizada para essas indústrias, externos à esfera de representatividade do sindicato.

Desse modo, podemos observar uma estrutura organizada em torno da atuação capitalista por meio do APL Terra Roxa⁸, e de outro, com formas fragilizadas e ausentes de representatividade do trabalho. Essas novas e complexificadas⁹ formas de trabalho tornam o embate capital x trabalho desfavorável, no plano da representação política e organizacional.

Há uma mobilidade territorial do capital que se espacializa e delimita o território no qual tornará acessível a sua extração de lucros, por meio da mais-valia absoluta e relativa.

Em contrapartida, há uma estática das formas organizativas dos trabalhadores, que são os sindicatos, aliada às formas legislativas, presas em suas formas arcaicas e nem sempre neutras na defesa dos direitos trabalhistas.

A Descentralização do Capital

O século XX termina com a crise do modelo taylorista-fordista e, no lugar de um sistema rígido de regulação técnica e do trabalho, surge a flexibilidade, segundo Moreira (1998). As novas formas de trabalho, que incluem a flexibilidade, surgem como meio de torná-lo polivalente, organizado em grupos de trabalho. Eis que retomam com força a terceirização e subcontratação como formas de administração do controle interno e externo do trabalho pela indústria.

Para Antunes (1999), a crise estrutural do capital manifesta-se de forma mais evidente na década de 1970, momento em que o paradigma da acumulação fordista-taylorista passou a sofrer transformações importantes, configurando uma reestruturação produtiva baseada na produção flexível¹⁰, através do acúmulo das experiências do toyotismo, no Japão, no pós-guerra. Essa alternativa esboçada pelo capitalismo engendrou mudanças importantes no mundo do trabalho.

O capital, ao adotar novas formas de produção, baseadas na acumulação flexível, por sua vez, afetou os trabalhadores, trazendo transformações que incluem desde a

⁸O Arranjo Produtivo Local (APL) pode ser definido como um aglomerado de agentes econômicos, num mesmo território, que apresenta um vínculo de articulação, interação, cooperação e aprendizagem, de acordo com o IPARDES (2006b).

⁹ Ver Antunes 1995,1999.

¹⁰ Harvey,1993.

fragmentação, heterogeneização e complexificação, criando uma classe trabalhadora muito diferenciada, variando desde aqueles mais precarizados aos mais qualificados e intelectualizados (ANTUNES, 1999).

Na visão de Moreira (1998), passa a haver cada vez mais o monopólio das empresas aliado à globalização do capitalismo. Em face disso, há um recuo das conquistas sociais, aumento do desemprego e do trabalho informal, precário e parcial, e desintegração sindical.

Essas transformações, no mundo do trabalho, repercutiram tanto nos países desenvolvidos como nos países do Terceiro Mundo, cuja industrialização intermediária, desencadeou, de um lado, uma desproletarização do trabalho industrial e, de outro, uma subproletarização, em decorrência de diversas formas de trabalhos, vinculados à economia informal, trabalho precarizado, parcial, entre outros.

O capital não pode eliminar o trabalho vivo do processo de criação de valores, mas tende a aumentar a intensidade das formas de extração do sobretrabalho em tempo cada vez mais reduzido, além da tendência de conversão do trabalho vivo em trabalho morto, através da transferência de capacidades intelectuais para a máquina, como os *softwares*.

Para Smith (1988), essa substituição do trabalho vivo, que se dá pela implantação da tecnologia, serve para a diminuição do valor da mercadoria, no entanto isso cria a sua própria cova, na medida em que o trabalho vivo é a única forma em que há a possibilidade de incorporação de mais-valor. Quanto mais a produção atinge alguma condição de equilíbrios ocorre o incentivo para que se rompa esse equilíbrio por meio dos capitalistas individuais, e da implantação da mudança tecnológica. Isso porque há uma tendência para a igualização, não no sentido de paisagem igualizada, mas igualização das taxas de lucros.

Contudo, contraditoriamente a esse processo de igualização das condições de produção, ocorre o processo de diferenciação dos locais de produção. E isso se faz devido à divisão territorial do trabalho, antes baseada na divisão natural; melhor dizendo, as condições naturais é que determinavam a diferenciação dos lugares, porque cada lugar fornecia os meios naturais para a produção. E agora é convertido em diferenças que se baseiam em determinações capitalistas, e a especialização do lugar é resultado dessa produção capitalista do espaço, relativizando bastante os obstáculos naturais e físicos para a produção.

As leis seguidas são do desenvolvimento das tecnologias e das condições de produção, em prol do desenvolvimento capitalista desigual e com forte apoio da ciência. No caso do complexo produtivo da cadeia têxtil, de acordo com Jinkings e

Amorin (2006), acaba envolvendo o beneficiamento de fibras, fiação, tecelagem e malharia, acabamento de fios, tecidos e confecções, é na fase de confecção que o uso da força-de-trabalho é mais intensivo, pois neste setor se apresenta relativamente o menor emprego de tecnologia, comparado às outras fases da cadeia produtiva.

As tecnologias desenvolvidas para o setor apontam para uma especialização mais intensa de algumas atividades, na confecção, o que representa um aumento da produtividade, contudo em nenhum caso há a substituição da força-de-trabalho, como pudemos observar na pesquisa de campo em Terra Roxa, em que a adoção de máquinas de bordado informatizadas acelera o ritmo da produção, mas elas precisam ser operadas por um trabalhador, ou seja, ela não é completamente automatizada.

O desdobramento desses limites técnicos, aliado à necessidade de aumento da produtividade, talvez esteja na base da utilização de formas intensivas de exploração do trabalho, da qual o trabalho domiciliar é um dos mecanismos frequentes no setor de confecção.

O atual momento do capital é visto por alguns autores¹¹ como de descentralização do processo produtivo, com o surgimento de pequenas unidades produtivas, dentre elas o trabalho domiciliar.

Com a descentralização do capital sobre o tecido social, há uma tendência na subjugação dos trabalhadores com o avanço das formas precarizadas de trabalho, que comungam com uma forma específica de exploração. No caso do trabalho domiciliar, isso se verifica mais fortemente com o incremento das mulheres e crianças.

As formas de trabalho domiciliar, de acordo com Jinkings e Amorin (2006), variam desde os autônomos que trabalham com as míni-fábricas até os trabalhadores que atuam na telemática e telemarketing, nas médias e grandes empresas. Em ambos os casos, há uma tendência de desconcentração do processo produtivo¹² e, com isso, a diminuição de custos, desde gastos com luz elétrica, água, aluguel, e isso, portanto, é repassado às unidades produtivas domiciliares.

Para Faria (1994), há dois modelos de produção: o modelo tradicional, com a verticalização produtiva, onde há um controle rígido sobre os trabalhadores através de uma

¹¹ Cf. ANTUNES (1999,2005); HARVEY (1993).

¹² É importante frisar que essa desconcentração não é possível em todos os setores produtivos, como o automobilístico, siderúrgico e petroquímico, de acordo com Antunes (1999).

exagerada hierarquia, e o modelo moderno de horizontalização, pelo qual o fornecedor sabe o que o mercado demanda e por isso produz o que é encomendado.

Essas novas formas de trabalho, criadas com a inovação organizacional, desencadeada com a reestruturação produtiva, têm levado, por exemplo, a uma diminuição do operariado fabril, ao aumento das formas precarizadas e subproletarizadas - devido aos trabalhos de tempo parcial, temporário, terceirizado, ao aumento do trabalho feminino em funções precarizadas e com baixos salários, além dos imigrantes ilegais- empregados sob formas aviltantes, o trabalho infantil e a prorrogação da aposentadoria de fato para muitos idosos.

Bihl (1999) aponta que as transformações vieram no sentido de fragmentar a classe trabalhadora, pois as novas formas de trabalho, criadas, caracterizam-se pela ausência de proteção sindical e de uma tendência à individualização da relação salarial. Assim, assiste-se a um processo corporativo dos trabalhadores estáveis em relação aos instáveis, além da individualização que é aumentada pelo reforço de antigas divisões e desigualdades no seio do proletariado.

São as “novas formas de disciplina do trabalho”, segundo Bihl (1999), que acompanham a nova ordem produtiva, baseada não mais em uma concentração piramidal, mas baseada em uma rede, fluída e flexível, com o capital passando a espalhar a sua produção por todo o espaço social. Ou, nos termos de Antunes (2005, p.30), trata-se da “horizontalização” do capital produtivo e com a necessidade de atender a um mercado mais individualizado, o trabalho em domicílio vem presenciando formas de expansão em várias partes do mundo”.

Antunes (1999 e 1995) afirma que o trabalho contemporâneo é cada vez mais socializado, pois é mais complexificado, socialmente combinado e mais intensificado nos ritmos e processos. O capital não pode eliminar o trabalho vivo do processo de criação de valores, mas tende a aumentar a intensidade das formas de extração do sobretalho em tempo cada vez mais reduzido além da tendência de conversão do trabalho vivo em trabalho morto, através da transferência de capacidades intelectuais para a máquina, como os *softwares*.

O desafio que se coloca, pois, para a classe trabalhadora, segundo Antunes (1999), é soldar os laços entre esses diversos segmentos criados, na medida em que os trabalhadores ditos qualificados são defendidos pelos sindicatos enquanto a parcela dos trabalhadores que se insere nas atividades desqualificadas não é representada por ele. O agravante dessa situação é a falta de identidade entre as diversas categorias de

trabalhadores, que se veem às voltas com o corporativismo sindical, reforçado pela estrutura vertical que privilegia a divisão em categorias.

Para Moreira (1998), toda vez que muda o período técnico, muda também a forma de trabalho; no entanto, nesse trânsito paradigmático, há um momento de perplexidade e desarrumação da classe trabalhadora. Assim, a reação não é contemporânea, e estamos num momento de se refazer a organização sindical.

De acordo com Neves e Pedrosa (2007), o processo de reestruturação produtiva tem ampliado a participação da mulher no mercado de trabalho, mas em atividades informais e precárias. E uma dessas atividades é o trabalho domiciliar, que é caracterizado por ser realizado no espaço de moradia de quem o realiza e por assumir as formas assalariadas por conta-própria, podendo realizar todo o processo produtivo ou somente uma das partes desse processo. As autoras ainda apontam que o setor de confecção, no processo de reestruturação produtiva, acaba utilizando-se da descentralização e flexibilização da produção, como forma de reduzir custos, já que é menor a utilização da tecnologia, além da sazonalidade que caracteriza o setor.

Moreira (1998) argumenta que o sistema de terceirização e de subcontratação nasce com a implantação da flexibilização da economia. Na verdade, são os veículos da horizontalização. A flexibilização técnica e do trabalho flexibiliza todo o sistema econômico, sobretudo a relação entre produção e consumo, por meio do *Just-in-time* e do *Kanban*. O autor ressalta que a flexibilização acelera o processo de expansão do capitalismo, acelerando também a sua globalização, mudando de forma, pois a verticalização fordista tende a ceder lugar à horizontalização.

A terceirização é o verdadeiro “pulo do gato” dos anos 90, pois tem sido implantada sem a participação dos sindicatos e “os trabalhadores nas fábricas têm sido “capturados” pelos “esquemas participativos”, e nada mais fazem do que selar as proposições dos patrões, assinando a quatro mãos seu próprio desemprego “(THOMAZ JÚNIOR, 2005, p.53).

É importante observar que as manifestações do conflito capital e trabalho materializam-se em bases qualitativamente diferentes, assim como a gestão territorial do tecido social.

De acordo com Thomaz Júnior (2005), o capital hegemoniza o processo e, tendo sob seu controle a totalidade produtiva, o trabalho entra nesse processo subsumido. Assim, o trabalho, mesmo estando enraizado no processo produtivo, encontra-se fragmentado, a partir da sua divisão social e técnica. E ao se expressar por meio de sindicatos, se materializa como

identidade corporativa e sob os desígnios do ordenamento estatal, portanto alienado de sua representação autêntica e territorialmente estranhado.

Ainda conforme Thomaz Júnior (2005), a primeira base de alienação é a separação do trabalho dos meios de produção - do saber e do poder, depois pela divisão técnica do trabalho legitimado pelo Estado por meio da unicidade sindical, que, por sua vez, sustenta-se na concepção vertical confederativa de modelo sindical brasileiro. Dessa forma, conclui o autor, o sindicato se lê pela paisagem fragmentada e portanto alienada.

Desse modo, temos, de um lado, o trabalho desarticulado e fragmentado em categorias sindicais diferenciadas, segundo a divisão técnica do trabalho e separadas territorialmente pelo ordenamento jurídico e, de outro, o capital organizado territorialmente, segundo suas determinações econômicas, onde ele consegue fazer a leitura do todo, da realidade e sua expressão no território, enquanto que, por parte do trabalho, essa leitura é limitada, porque o trabalhador se encontra alienado de sua produção, de si mesmo e em relação aos outros trabalhadores. O trabalhador – como sujeito coletivo – apenas se vê identificado na delimitação sindical, que também se lê e se vê definido em categorias e bases territoriais diversas, ficando exposta a fragilidade do trabalho diante da leitura e da gestão do capital.

A luta é fragmentada, em busca de causas específicas, de uma dada categoria, sendo que, na maioria das vezes, ela tem sido por melhores salários e recuperação de perdas de direitos trabalhistas.

O processo de globalização da atividade produtiva, de acordo com Lavinias (2000), tem colocado o trabalho a domicílio, bem como outras formas de trabalho informal, em cadeias produtivas que ultrapassam as fronteiras nacionais, e isso gera no mínimo duas grandes vantagens para o capital, que é a concorrência global entre a mão-de-obra e a repartição tributária entre os Estados.

No caso de Terra Roxa, o que se pode apreender em relação ao grande número de indústrias, sendo em sua maioria de micro e pequenas empresas, é que elas funcionam como um arranjo, em que algumas empresas maiores dependem da prestação de serviço das empresas menores e, em alguns casos, as microempresas fazem parte de alguma empresa de porte pequeno. Há uma articulação entre as diversas empresas que se especializaram na confecção de Moda Bebê, sendo que, para isso, se utilizam de formas de trabalho precarizados como o trabalho domiciliar. E mais, ainda, percebemos que agora a tendência é de exigir das trabalhadoras domiciliares a criação de empresas em seu próprio nome, permitindo assim que a relação estabelecida seja caracterizada como uma relação entre empresas.

A Imposição da Gestão Territorial do Capital

A estratégia das empresas ao estruturarem-se como Arranjos Produtivos Locais (APL's) é uma busca de melhores condições de desenvolvimento, racionalidade operativa, pois, apesar de alguns documentos¹³ apontarem o fato das empresas serem do mesmo ramo, o que facilitaria o poder de negociação e ajuda mútua entre as empresas, o que fica claro, de acordo com a pesquisa de campo, é a flexibilidade da produção, implicando assim uma flexibilidade do trabalho, pois somente em momentos de produção é que trabalham e recebem para tal.

Para Galvão (2000), a descentralização da produção tem sido colocada como uma tendência, em contraposição ao fordismo de produção verticalizada, por conta da globalização e da instalação de novos padrões tecnológicos. Essa descentralização é de uma parcela fabril e de serviços que estão se instalando em várias regiões e em grande número de firmas. Muitas dessas firmas são de pequeno porte e possuem produtos variados para serem vendidos em múltiplos mercados. Para o autor, essas firmas têm que apresentar produtos diferenciados para conquistar seu espaço no mercado competitivo e exigente. Essas firmas, por conseguinte, aglomeram-se em algumas regiões, e são chamadas de *cluster* ou distritos industriais. Elas complementam-se e criam uma rede de interação também chamada de *networks*.

Galvão (2000) salienta que há o surgimento de firmas flexíveis e inovativas, para poderem competir no mercado, e o de regiões ágeis e também inovativas, que podem ser definidas como espaços territoriais, sugerindo ser um ambiente favorável à atração de investimentos e ao desenvolvimento de negócios, o que leva ao papel do governo e de instituições privadas e públicas na sociedade.

Carvalho (2004) afirma que há uma dinâmica territorial diferenciada do capital e do trabalho e é dessa diferenciação que o capital amplia suas possibilidades de acumulação, em condições quase que ilimitadas de realocar os fragmentos das etapas produtivas, em locais escolhidos, segundo suas necessidades, sendo que o advento da empresa mundial torna mais dramático a situação dos trabalhadores desempregados e precarizados.

De acordo com Smith (1988), a mobilidade do capital busca o crescimento da taxa de lucro, e, com isso, acarreta o desenvolvimento de determinadas áreas em detrimento de outras, onde se verifica a redução/estagnação dessa taxa.

Nesse sentido, Benko (1999) aposta numa concepção dual de desenvolvimento regional econômico, em que, de um lado, tem-se a economia global vista como um mosaico

¹³ Ver Ipardes (2006a, 2006b)

de sistemas de produção regionais especializados e não apenas como uma justaposição de economias nacionais; de outro, esse mosaico se insere num sistema de relações interindustriais, de fluxos de investimentos e de migrações de população.

E nesse processo Smith (1988) enfatiza que a localização das forças produtivas é cada vez mais determinante para o desenvolvimento do capital, substituindo as vantagens naturais que delimitavam a divisão territorial do trabalho. Sendo assim, a lógica, que presidia à localização geográfica, afasta-se cada vez mais de tais considerações naturais, pois isso foi vencido pela diminuição das distâncias e pela proximidade das matérias-primas, tendo em vista o desenvolvimento dos meios de comunicação e transporte. Assim, desaparece a hierarquia por regionalidades e instala-se uma nova hierarquia pelos nós das redes, onde os lugares para se desenvolver estão na dependências de estar incluídos ou não nesses nós. De fato, a região muda de papel, porque a rede surge como a nova forma de organização geográfica das sociedades, com o desenvolvimento da técnica e do mercado, segundo Moreira (1997), pois: [...] os antigos espaços regionais autônomos das sociedades pré-fabris mudam para se incorporarem nas sociedades fabris sob um modo novo de ser, o de partes da divisão territorial do trabalho e dos mercados industriais.

É sob essa forma nova que a região se torna a base organizativa fundamental das sociedades e ganha seu valor clássico. E é sob ela que começa a perder principalidade, face à emergência de uma nova ordem de espaço. (MOREIRA, 1997, p.2).

Desse modo, tornando-se livre para o movimento territorial de coisas e pessoas, a rede desloca de um lugar para outro as relações sociais e econômicas, e não mais objetos apenas, pelo desenvolvimento das relações técnica e de trocas.

O capital move-se para onde a taxa de lucro é maior e essa mobilidade acarreta o desenvolvimento de áreas com altas taxas de lucro e o subdesenvolvimento de áreas de baixa taxa de lucro. E, dessa forma, o subdesenvolvimento dá condições para uma área obter alta lucratividade e de rápido desenvolvimento, num movimento de vai-e-vem de uma área para outra, recorrendo “a uma completa mobilidade como um fixo espacial” (SMITH, 1988, p.213).

Assim:

O capital busca não um equilíbrio construído na paisagem, mas um equilíbrio que seja viável precisamente em sua capacidade de se deslocar nas paisagens de maneira sistemática. Este é o movimento em vaivém do capital, que está subjacente ao processo mais amplo de desenvolvimento desigual. (SMITH, 1988, p.213).

Entendemos, portanto, que o sentido dado ao lugar é fruto da imposição dos diversos agentes econômicos, visto que o problema da localização das atividades é de primordial importância para o empresário.

O Estado e demais coletividades também se interessam por isso, pois têm a seu cargo a distribuição harmoniosa das atividades no espaço (BENKO, 1999).

No Brasil, o desenvolvimento capitalista do tipo fordista tem um caráter subordinado, de acordo com Carvalho (2004), pois, tanto a institucionalidade como a própria incorporação de tecnologia na produção e no território ocorre sob as determinações estruturais do capitalismo mundial; e, no processo de instalação do complexo industrial brasileiro, que ocorreu com forte apoio do Estado, houve a redefinição do país na divisão internacional do trabalho.

Smith (1988) aponta que a diferenciação geográfica, que expressa a diferenciação social na forma capital e trabalho, é uma necessidade do capital para se livrar das crises, e a busca da diferenciação em escala nacional tem a função política de controle dos trabalhadores; enquanto para os trabalhadores a luta é pela equalização de níveis e condições de produção, processo este frustrado no capitalismo. Para o autor, isso acontecerá na medida em que houver uma cooperação espacial entre a classe trabalhadora capaz de se desenvolver como força política e lutar pela equalização, em escala global.

Benko (1999) ainda frisa que a instabilidade do mercado e a multiplicação dos riscos e a imobilização de capital fixo levam à uma “mutualização dos riscos”, e isso se dá no momento em que as grandes empresas utilizam-se da desconcentração em redes de firmas especializadas para conseguir diminuir os riscos. A divisão social do trabalho, obtida, não suprime a hierarquia e o controle do capitalista. Acrescenta que, para os problemas de localização que as empresas de alta tecnologia enfrentam para se livrar dos riscos, uma saída é a concentração geográfica das atividades, que permite economia de aglomeração, e a outra é a desconcentração geográfica da produção, o que evitaria possíveis deseconomias, crescentes pela concentração acentuada das atividades.

A aglomeração pode gerar deseconomias que colocam em questão a eficácia desses novos espaços criados. E essas deseconomias vão desde os problemas com a negociação coletiva, que pode levar à rigidez nas relações de trabalho, até problemas com o uso do solo, do meio ambiente. Sendo assim, a saída inicial para resolver o problema da deseconomia é, entre outras coisas, a intensificação de investimentos, *standartização* da produção. O autor afirma que, para uma segunda etapa, o que ocorre mesmo é a desconcentração geográfica, permitindo uma reestruturação e explosão espacial da produção,

que se dirige para espaços periféricos e encontrando mão-de-obra barata e abundante, como a feminina, ex-agrícola, entre outras.

Para Smith (1988), “o capital não somente produz o espaço em geral, mas também produz as reais escalas espaciais que dão ao desenvolvimento desigual a sua coerência”. Diante do exposto, a realidade investigada mostra-se similar do ponto de vista da descentralização da produção, para tentar evitar a deseconomia e os problemas que isso poderia acarretar, principalmente, do ponto de vista das condições de trabalho, já que há uma fragmentação dos trabalhadores com a existência dos domiciliares. As empresas, agora em “rede”, buscam a localização de forças produtivas que são os recursos mais estratégicos para a produção e, sendo assim, acabam criando mercados regionais, tecnopólos. “A territorialidade regional não se analisa como a justaposição dos territórios locais, mas como uma realidade territorial nova que nasce de suas inter-relações.”

Enfim, esse território regional parte das vantagens regionais e de diversos elementos locais, sobretudo “do princípio da divisão social do trabalho e do critério de especialização adotado” Benko (1999).

Dessa forma, segundo Carvalhal (2007):

[...] a divisão territorial do trabalho é ensejada pelo capital, com a especialização produtiva em determinadas regiões, com isso promovendo sinergias para a acumulação capitalista, isto se traduz na configuração de regiões especializadas, atualmente conhecidas como Arranjos Produtivos locais, que nada mais são do que a concentração espacial de setores específicos de produção que com isso garantem a economia de escala típica da formação espacial capitalista. (CARVALHAL, 2007, p.80).

Os APLs fazem parte do processo de (re)divisão territorial do trabalho, ensejado pelo capital com a especialização produtiva, em que determinadas regiões se tornam especializadas. Essa concentração espacial de setores específicos é o que vai gerar uma economia de escala.

Na perspectiva de Benko (1999), há um enfoque mais recente do desenvolvimento regional que se baseia na divisão internacional do trabalho, em que a empresa multinacional e a empresa de estabelecimentos múltiplos, por meio de diferentes fases do processo de produção, atribuem ao espaço, de modo diferenciado, a função de características tecnológicas e do nível de qualificação que requerem. Sendo que as atividades de alta especialização são direcionadas às regiões centrais, enquanto que se destinam à periferia funções repetitivas e pouco qualificadas. E as trocas se fazem entre as regiões, porém internas às firmas.

Assim, são ações coletivas que têm levado ao desenvolvimento econômico de Terra Roxa, tendo nas empresas de confecção/bordado o impulsionador da economia, e superando a estagnação da economia desde a década de 70, segundo Staduto et al. (2006).

Devemos nos ater ao papel do Estado e suas políticas que favorecem a industrialização voltada para a exportação. E o Estado-Nação, segundo Benko (1999), continua a ser um elemento significativo, contudo sua atuação é agora menos autárquica.

Para Mészáros (2002), o Estado é imprescindível para a constituição de sistema de controle social para a manutenção da ordem reprodutiva do capital. Sendo assim, as iniciativas que formulam a necessidade de diminuição do Estado apenas o fazem pela impossibilidade de se realizar a tendência expansiva do capital, devendo, pois, requerer que aquele transfira atividades para o setor privado acumular capital.

Todavia, isso é realizado, segundo Carvalhal (2004), com um rasgo no tecido social, tanto nos países desenvolvidos, onde os trabalhadores conheceram certa segurança no emprego, como nos países periféricos, onde o Estado aparece como sendo a alternativa de investidor de longo prazo, e garantidor de condições mínimas para o próprio sistema capitalista.

De acordo com Camara et al. (2006), existem os *clusters* informais, que são mais comuns em países em desenvolvimento, e se caracterizam pela coordenação e cooperação interfirmas e entre os diversos agentes que são pouco evoluídos; já os *clusters* formalizados têm justamente essa coordenação entre as empresas.

Assim, vemos que há muitas formas de financiamento e de apoio não apenas ao fortalecimento e estruturação dos APL's, mas também para o surgimento de novos. E esse apoio é oferecido aos nos diferentes níveis governamentais (federal, estadual e municipal), além, é claro, das esferas privadas, que têm apostado fortemente na estruturação dessa forma de gestão do capital, no território.

Dessa forma, podemos afirmar que as estratégias do APL são para se impor como a forma capitalista de apropriação do território e isso por meio da utilização de formas de precarização do trabalho, como o trabalho domiciliar.

Mesmo diante desses apoios financeiros, citados a pouco, Franco (2005) e o IPARDES (2006a) apontam para a falta de apoio como uma das dificuldades encontradas pelos empresários do APL Terra Roxa. Por essa razão, sugerem a abertura de linhas de crédito¹⁴.

¹⁴ O limite de crédito, analisado no período da pesquisa, variava entre 5 mil e 5 milhões, e o prazo de pagamento era de até 24 meses, com possibilidade de carência.

especiais para aquisição de bens de capital, além de maior interação com Universidades, no sentido de obter cursos de capacitação e apoio da Prefeitura para promover a construção de um parque industrial.

Para Zapparoli (2007), após a criação da APL de Terra Roxa, a produção cresceu 50%¹⁵, e é responsável por aproximadamente 2.000 empregos diretos para um município de 17.000 habitantes. O autor ainda informa que o APL desenvolveu um planejamento que prevê o compartilhamento que visa a qualificação da gestão, treinamento de mão-de-obra, o aprimoramento dos produtos e a participação em feiras e eventos no Brasil e no exterior. Como marketing, a iniciativa envolve a criação de um sítio na *internet* e de um catálogo com distribuição nacional.

O arranjo produtivo local Terra Roxa

O APL das Indústrias do Vestuário Oeste do Paraná¹⁶ existe desde 2003, em parceria com diversas entidades, e abrange 59 municípios, divididos em sete microrregiões, e Terra Roxa é uma das sedes dessas microrregiões. O município foi escolhido para sediar o Encontro Regional de APL das Indústrias do Vestuário do Oeste do Paraná, como forma de enaltecê-lo no contexto regional, com a Moda Bebê¹⁷, segundo o IPARDES (2006). O APL das Indústrias do Vestuário Oeste do Paraná conta, atualmente, com 500 indústrias de confecção, com 12.500 empregos diretos, o que representa 9% dos postos de trabalho do setor, no Paraná. Dessas empresas, 66% são microempresas, 24% de pequeno porte e 10% médias empresas, e desse total de empresas, 90% são empresas formais e 10% informais, segundo documento da Rede APL Paraná (2006b).

O IPARDES (2006b) e o sítio da indústria Paraíso Bordados revelam que o APL Terra Roxa iniciou-se em decorrência da necessidade econômica de uma moradora, na década de 1990, que se especializou no bordado. Sua empresa tornou-se uma “empresa-escola”¹⁸,

¹⁵ O faturamento mensal era de 3 milhões de reais, ou seja cerca de 30% da economia da cidade.

¹⁶ O projeto teve apoio inicial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Hoje, conta com os seguintes participantes: SINDIWEST, SEBRAE, UNIPAR de Cascavel, Sistema FIEP, AMPO (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) CACIOPAR (Coordenadoria das Associações Comerciais e Industriais de Oeste do Paraná), AMIC (Associação das Micro e Pequenas Empresas de Cascavel).

¹⁷ Terra Roxa teve o apoio do SEBRAE/PR, que se articulou com as empresas, sugerindo a criação de um APL local, além da entrada na Prefeitura, SENAI, SESI e ACIATRA (Associação Empresarial de Terra Roxa)

¹⁸ Trata-se da Paraíso Bordados, a maior da cidade, com 430 funcionários. Para maiores informações, ver sítio: www.paraisobordados.com.br.

desdobrando-se, na sequência, na formação de outras pequenas indústrias pelas ex-funcionárias.

Na verdade, o que pudemos observar nos documentos examinados, é que o surgimento do APL Terra Roxa se confunde com o surgimento da indústria Paraíso Bordados que foi a indústria precursora e que serviu como exemplo para as demais.

Observamos um forte incremento do número de empregos a partir de 2001, anterior, portanto, à formação da Associação APL, e que, no ano de 2006, ocorreu também uma aceleração do crescimento, após um leve declínio em 2005. O emprego formal no setor de vestuário, têxtil e de confecções representa 45,6% do total de emprego formal no município em 2007. Outra característica das indústrias do APL Terra Roxa, de acordo com Rede APL Paraná (2006), é que as empresas, em sua maioria, foram criadas a partir de 2000, e são, em grande parte micro e pequenas empresas, tendo 96% delas menos de 100 “colaboradores”.

A utilização de costureiras domiciliares era mais comum e envolvia bem mais trabalhadoras, e por isso também foi confirmado pelo secretário da Associação APL Terra Roxa, que informou que havia cerca de 50% dos trabalhadores nessa situação.

Mas, ressalta que as indústrias passaram a sofrer muitas autuações trabalhistas, e que, nos últimos cinco anos, esse percentual tem diminuído. O secretário do APL, Frasson, também afirma que existem cerca de 300 cabeças de máquina de bordado¹⁹ tanto nas fábricas como nas residências das trabalhadoras domiciliares. Nos barracões funcionariam etapas do processo de confecção das roupas infantis, sendo que eles fazem parte das próprias indústrias, e quando as bordadeiras com máquinas computadorizadas trabalham em casa, são caracterizadas como façonistas.

Há, como notamos, algumas trabalhadoras domiciliares que fazem bordado e costura para as indústrias, obtendo firma registrada, com CNPJ, para poder atuar formalmente. Isso, apesar de Frasson dizer que essas firmas domiciliares são de antigas funcionárias e que decidiram abrir firma por conta própria para prestar serviço para as grandes indústrias. Ele salienta, ainda, que uma máquina de bordado com 04 cabeças custaria cerca de oitenta mil reais (R\$ 80.000,00), além de serem todas importadas. Há, também, algumas pequenas firmas, como é o caso da Universo Infantil, que abriram com marca própria, mas, devido ao alto custo em se manter,

¹⁹ Corresponde à unidade que, em cada máquina, realiza o bordado, porém, podem ser encontradas máquinas com uma ou até oito cabeças de bordado.

decidiram apenas prestarem serviço para as grandes indústrias com marcas consolidadas no mercado.

Faz-se necessário observar que a fação reconhecida por parte da Associação é a fação industrial, aquela que funciona nos barracões, reunindo grande número de costureiras e aí geralmente são registradas em carteira. Porém também são pressionadas a produzirem determinada quantidade de peças por mês. E isso em qualquer função executada na confecção da peça: na costura, no corte de linhas, no alinhar a peça, enfim.

Em relação à fação industrial, podemos remeter-nos ao que realça Colli (2000), ao estudar o ramo da tecelagem de Americana/SP, pois há tecelagens sem teares, que um indivíduo com firma legalizada subcontrata as empresas façonistas e mistas; são as empresas denominadas tecelagens, mas sem nenhum tear. Essas empresas controlam os dois extremos da atividade produtiva, a compra de matéria-prima e a colocação no mercado do produto acabado, sendo que o processo industrial é feito por terceiros. Para a autora, essas estratégias tornam-se rentáveis, pois os riscos produtivos, juntamente com os encargos sociais e a necessidade de investimento em capital fixo são exteriorizados.

Além da precarização observada no trabalho dessas domiciliares, pois em nossas pesquisas de campo à Terra Roxa, verificamos, por meio de uma costureira que trabalha em uma das “fações” (industriais) da Paraíso Bordados, que o salário de costureira é de R\$ 450,00²⁰, sendo que as costureiras devem ter uma produção mensal correspondente a 900 peças por mês, caso contrário, são advertidas, podendo ser até demitidas.

Conforme Franco²¹ (2005), há fações que atuam em casa, de um lado, e a fação industrial, de outro, ambas contribuindo para a precarização do trabalho.

A partir do que foi verificado e em entrevistas com várias pessoas ligadas ao setor de confecção de Moda Bebê, além de algumas referências que versavam sobre a temática, temos essa configuração: das fábricas ficando com a parte administrativa, que englobaria a criação e a posterior venda dos seus produtos e a parte que engloba o processo produtivo acaba sendo externalizada para essas empresas de médio porte. Essa função ficaria a cargo de suas próprias fações industriais, e que em alguns casos se territorializam em outros municípios próximos a Terra Roxa, além do uso de terceirização, por meio do trabalho

²⁰ O Salário Mínimo no ano de 2008 era de R\$ 415,00 reais.

²¹ Essa autora desenvolveu sua pesquisa de Mestrado na UEM/PR, tendo como objeto de estudo o APL Terra Roxa, como apoio financeiro do Programa de Financiamento de Bolsas de Mestrado vinculado à Pesquisa de Micro e Pequenas Empresas em Arranjos Produtivos Locais no Brasil, que tem como parceiros a UFSC e o SEBRAE.

domiciliar, que se divide nas costureiras individualizadas e em pequenas fações domiciliares, e que também funcionam dentro de suas casas ou em fundos de quintal. Há ainda a terceirização da produção para empresas da própria cidade, que acabam se especializando em determinadas fases do processo produtivo, como o bordado.

Como as indústrias trabalham sem estoques à medida que são realizados os pedidos, há uma verdadeira maratona para que possam cumprir a entrega dessa encomenda e, em muitos casos, se utilizam do trabalho de outras empresas da cidade, que além de sua própria produção, também aceitam prestarem serviço para outras. Mas, há também empresas que acabam se especializando em bordado e funcionam apenas como prestadoras de serviços para as maiores.

Nesse sentido, Franco (2005) sugere que há uma divisão do trabalho, em que as etapas com maior especialização técnica (como costura e bordado) ficam a cargo dessas fações industriais e as demais são desenvolvidas na empresa maior. Percebemos que há uma divisão territorial do trabalho, em que a concepção fica a cargo das empresas maiores e dotadas de maior capacidade tecnológica para desenvolver e conceber os modelos das peças. É nesse espaço que se concentra o trabalho mais qualificado e mais bem pago, enquanto as etapas mais trabalhosas e mais precarizadas são transferidas e exteriorizadas, seja para as fações industriais, seja para fações domiciliares, trabalhadoras domiciliares e para as cooperativas de costura.

Essa situação foi destacada igualmente pela dona de uma microempresa, a Universo Infantil, que, em entrevista, indicou a tendência de essas micros e pequenas empresas em se tornarem prestadoras de serviços para as maiores indústrias, pois não tem sido muito fácil manter-se no mercado, concorrendo com as maiores, para conservar marca própria.

Mesmo que haja uma tendência de as maiores indústrias de Terra Roxa adotarem a estratégia de produção por meio de fações industriais, seja ligado ao seu próprio grupo econômico ou não²², pudemos observar que a subcontratação não está concentrada apenas nas micros e pequenas empresas, pois encontramos trabalhadores domiciliares, ligados às várias indústrias (Aconchego do Bebê, Doces Momentos, Tropical Baby, Paraíso Bordados), ou seja, indústrias de diversos tamanhos e que utilizam de variadas atividades de trabalho domiciliar.

²² A tendência observada e vista na bibliografia é de, as menores indústrias passarem a funcionar como prestadoras de serviço para as maiores.

Também pudemos observar, nas últimas visitas a Terra Roxa, que a indústria Tropical Baby tem-se utilizado do trabalho das micro-indústrias para a realização de suas confecções, além de explorar trabalhadores domiciliares, sem qualquer forma de contrato de trabalho. Essas pequenas empresas são constituídas pelas fações domiciliares de costura, porém encontramos igualmente fações de bordado prestando serviço para as indústrias.

Desse modo, podemos refletir sobre as fações que são tidas como sendo parte da própria indústria e que realizaria a maior parte do processo produtivo: será que estariam em consonância com o que sublinham alguns autores²³, o fato de as pequenas empresas, fornecedoras das grandes empresas, serem subordinadas a elas, consumando o que se denomina *Keiretsu*, no Japão? Nesse caso, o papel dessas pequenas e médias empresas fornecedoras, com sua produção especializada e de alto conteúdo tecnológico, é “capaz de responder integralmente com menos desperdício e maior agilidade, para mover-se em consonância com a demanda flutuante” (THOMAZ JÚNIOR, 2005, p.46). O autor declara que, no Brasil, a terceirização ocorre em setores de apoio e em áreas de ferramentaria e manutenção da fábrica, sendo que, em muitos casos, esse trabalho é realizado por ex funcionários e pessoas próximas das indústrias, estabelecendo uma relação de compadrio.

O que talvez não tenha ficado claro e se mostra contraditório é o que foi apontado por Franco e pelo IPARDES; que a relação de terceirização ou de subcontratação ocorre como complemento às atividades de produção nas Médias e Pequenas Empresas e que essa forma de trabalho seria mais pontual, em dadas empresas e em alguns setores da produção, e como atividade complementar. Além do que a terceirização nas Médias Empresas ocorreria apenas pelas fações industriais, que, na verdade, fazem parte da própria empresa.

Em pesquisa de campo e em entrevistas com as trabalhadoras, percebemos que a terceirização não é uma atividade complementar, já que algumas trabalhadoras trabalham o ano todo, como as costureiras e as bordadeiras.

Em acréscimo, há bordadeiras com máquina computadorizada (fação) que realizam trabalhos também para as empresas de médio porte, como a Paraíso Bordados. É o caso de uma bordadeira abordada, que realiza trabalhos para a Aconchego do Bebê e para a Paraíso Bordados, quando esta indústria tem muita encomenda de peças e as fações industriais não conseguem atender a demanda.

²³ Ver Thomaz Júnior (2005).

Este também é o caso de outra bordadeira, que trabalha exclusivamente para a Paraíso Bordados, possuindo CNPJ próprio, contrata um empregado e possui uma máquina bordadeira digital de oito cabeças, num custo estimado entre R\$ 80.000,00 e R\$ 100.000,00. É possível, assim, classificar essa atividade como meramente complementar, com um investimento de tal magnitude?

Nesse caso, a subjugação do trabalhador acontece em relação ao financiamento feito através de um banco, para o pagamento da máquina de bordar, e à cadeia de comercialização, pois o trabalhador assume uma responsabilidade de empresa, mas fica à mercê de encomendas de peças por parte da indústria, que, por sua vez, depende das flutuações do mercado e demanda por produção. Essa indústria, dotada de capital fixo e de giro, pode sobreviver às demandas do mercado e sua instabilidade, bem diferente desse trabalhador, cujo meio de produção pode perder-se. E a “autonomia” conquistada se esvazia diante da dependência da indústria contratante e do banco financiador de seu meio de produção.

Pereira (2006) esclarece que a utilização do trabalho domiciliar está dentro da lógica de flexibilização da produção, pois dessa maneira terá condições de realizar a redução de custos, dinamizar a produção e, assim, diminuir os riscos do processo produtivo.

Antunes (1999) ressalta que o trabalho domiciliar tem aumentado, porque há um crescimento de pequenas unidades produtivas que atendem a um mercado individualizado. Para o autor, o grande trunfo é, na verdade, a economia da força-de-trabalho e de capital, uma vez que há a flexibilidade dos processos de produção, com redução de estoques, encurtamento de prazos e diminuição de capital de giro. Além disso, segundo o autor, há uma reconfiguração do espaço/tempo de produção, com uma reterritorialização e desterritorialização, nesse processo, muitas regiões surgem em detrimento do desaparecimento de outras. Pois o capital não somente produz o espaço em geral, mas também produz as reais escalas espaciais que dão coerência ao desenvolvimento desigual, segundo Smith (1988).

Com o apoio do Estado, ocorre um *desenvolvimento guiado*, sem que haja um colapso geral, pois, segundo Harvey (2004), uma das principais funções do Estado e de instituições internacionais é orquestrar desvalorizações para permitir que a espoliação capitalista ocorra. O Estado, por conseguinte, tem papel crucial no apoio e promoção desses processos, sendo que a transição para o desenvolvimento capitalista dependeu e depende deste, que tem o papel de gestão da totalidade capitalista.

Harvey (2004) ainda pondera que, no processo de acumulação por espoliação, o processo de corporativização e de privatização indica uma nova onda de expropriação de terras comuns. Afirma que, no acontecimento de um processo de sobreacumulação do capital, a espoliação pode dispor de ativos a custo muito baixo, podendo o capital se apossar dele, e dar um uso lucrativo, ou impor uma crise limitada a um setor ou território. Quando da necessidade desses ativos, o capital pode, pois, dar novo papel a ele, antes adormecido. O autor faz uma analogia ao exército industrial de reserva, que pode ser tirado de circulação a qualquer momento, como pode também voltar à atividade quando for conveniente ao capital. Também podemos pensar, no caso dos desempregados, trabalhadores informais e precarizados, que são ativos do capital que ficam a sua mercê e à instabilidade do mercado, sendo levados a emigrar em busca de empregos e salários.

Devemos nos lembrar que as inovações tecnológicas criaram formas mais sutis de expropriação, em que o trabalho foi facilitado. Porém, a intensidade com longas jornadas de trabalho pode, de alguma forma, desmontar essa falsa ideia de facilidade, e menos trabalho, e cansaço.

No caso da máquina de bordar, o trabalho é facilitado, mas a produção é intensamente acelerada, haja vista que o ganho ocorre através da produção em escala, em grandes quantidades, e tem como panorama para a trabalhadora, uma alta dívida pela máquina.

De forma geral, pudemos observar que o nível de subordinação é muito alto, já que os meios de produção, adquiridos em muitos casos pela sua superioridade técnica, acabam por amarrar o trabalhador à empresa. A eficácia técnica pode ser obtida mesmo trabalhando em casa, com a obtenção dessas máquinas modernas, e a divisão do trabalho ocorre com a execução de determinadas funções no trabalho domiciliar, como a costura e o bordado, além de confecções de laços e alguns serviços de arremate.

Algumas considerações

Podemos considerar que, as fábricas de Terra Roxa têm como forte elemento de sua expansão a subordinação dos trabalhadores (terceirizados, façonistas, assalariados) às suas exigências, até mesmo porque a maioria do público de trabalhadores predispostos à essas funções é de mulheres. Assim, o capital busca nas atividades consideradas como sendo femininas e “naturais” das mulheres uma forma de auferir lucro. Pois, o trabalho domiciliar

combina com a necessidade de obtenção de rendimento das mulheres casadas e com filhos, e excedoras da dupla jornada de trabalho.

E é por conta dessa dupla jornada de trabalho que apontamos que a mulher é explorada duplamente, como trabalhadora assalariada e como provedora da força-de-trabalho, sem custos ao capital, já que, com a realização do trabalho domiciliar, a mulher torna-se ainda mais propensa a realizar, ela mesma, as funções domésticas, cuidando dos filhos, até cuidando de algum parente; isso tudo, sem qualquer forma de apoio, seja por parte do Estado, sindicatos ou empresas.

Além disso, há o fato de que, como trabalhadora informal ou autônoma, ela também não possui representatividade por parte do Sindicato do Vestuário, por exemplo. Observamos que a utilização do trabalho domiciliar pelas empresas de Terra Roxa é caracterizado por muita exploração e precarização, pois os trabalhadores, em sua maioria formada por mulheres, executam a atividade em suas casas, um local impróprio para o trabalho de prestação de serviço, como de costura e bordado.

Outro agravante é o fato de que, para a mulher executar o trabalho domiciliar, terá a sobreposição de tarefas, pois ela realiza várias atividades num mesmo espaço/tempo: as atividades domésticas, o cuidado com os filhos e o trabalho remunerado exercido como prestação de serviço para as indústrias. Uma mistura de funções e trabalhos que absorve grande parte do dia e da noite da trabalhadora.

Ao destacarmos a importância de se estudar a inserção da mulher no mercado de trabalho, também achamos relevante colocar em evidência as nuances que regem a relação de gênero permeada pela relação de classe, pois isso traz outras conotações interessantes para nosso trabalho. Ao estudarmos a mulher trabalhadora, salientamos, ainda, a questão da subjugação de gênero e de classe social, pois sua inserção no mercado de trabalho traz consigo muitos dogmas e estigmas sobre a mulher, construídos socialmente, e que, no mercado de trabalho se acirram e se voltam contra elas. A ideologia patriarcalista/capitalista acaba naturalizando as funções exercidas pelas mulheres na sociedade, como o fato de ser mãe e ser a principal responsável pelo cuidado com os filhos, com a casa, e com o trabalho reprodutivo, portanto, podemos pensar que as “escolhas” pelos trabalhos remunerados levam em consideração a condição de mulher-mãe-trabalhadora, ou seja, na maioria dos casos, a realização de determinado trabalho é a saída para poder ter condições de exercer as suas múltiplas funções no lar e fora dele, como o trabalho *part-time*, domiciliar e outras formas de trabalho precarizadas.

Verificamos, com essa pesquisa, que essa “escolha” das mulheres tem seu preço. Ao exercerem determinadas modalidades de trabalho remunerado, têm o custo, na maioria dos casos, da falta de estabilidade, de registro em carteira, de representatividade e de outros tantos benefícios concedidos se tivessem o trabalho formalizado.

No entanto, as trabalhadoras domiciliares, além de considerarem como sendo a melhor condição por trabalharem em casa, por possuírem certa autonomia, carecem de uma maior politização e de busca de alguma forma de organização.

Por outro lado, o capital triunfa quando consegue perpetuar a situação da mulher na sociedade e ainda auferir muito lucro com essa situação, porque a mulher é quem, sozinha, tenta conciliar suas tarefas, as domésticas e cuidado com filhos, maridos, netos e demais parentes, além do trabalho remunerado. E isso sem custo algum para o capital. Já que a função de reprodução social, o cuidado com os filhos, a força-de-trabalho, em grande parte, é exercida pela mulher, sendo que tanto do poder público quanto de parte das empresas não há disponibilização de estruturas suficientes para auxiliar a mãe-trabalhadora, enquanto ela trabalha. Ela arca quase sempre com o cuidado dos filhos e com os custos, ao dedicar também esse cuidado a outros.

Dessa forma, a mulher faz parte do jugo do capital, porque, ao impor essa forma de trabalho descentralizado, territorialmente formado por mulheres, essa condição vai implicar, além da fragmentação das trabalhadoras, que não se veem como gênero e classe, cada qual estanquizadas em suas casas, mas uma imposição à condição de mulher, responsável pela casa e suas múltiplas tarefas. Tem-se, assim, a lógica territorial do capitalista, com sua auto-gestão, impondo uma territorialidade às mulheres trabalhadoras.

Porém, poderíamos pensar no trabalho domiciliar, como uma forma potencial de resistência e talvez de emancipação de classe e gênero. Mas isso teria condições de acontecer, se concomitante à sua execução, os trabalhadores possam ter oportunidades de aproveitar a sua casa, com o exercício de um trabalho concreto. Que possam ter condições de ter sua casa voltada para não apenas para o trabalho abstrato, pois a vida deve ser dotada de sentido e de lazer e que possa ser aproveitada com sua família, configurando o trabalho como concretude da realização pessoal.

Além de que, concomitante à isso pensarmos em formas de luta coletiva tendo o sindicato como catalisador desses anseios, por meio da sindicalização dos trabalhadores informais e das trabalhadoras domiciliares. Mas para isso, o sindicato deve buscar romper com sua estrutura engessada e fragilizada, já que essas trabalhadoras são em sua maioria informais, pois pudemos observar que há consciência dessa massa de trabalhadores por parte

do movimento sindical, mas deve haver o rompimento do sindicato de Estado, e isso significa uma nova territorialização sindical, com rebatimentos diretos na luta de classes. Ou então a organização deveria partir das próprias trabalhadoras domiciliares, pois tendo noção da exploração e subordinação a que são passíveis, a intenção é conseguir maior poder de negociação e de luta, e sair da escala do embate único e pormenorizado com o capital.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** São Paulo: Cortez; Campinas; Editora da Unicamp, 1995.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, Ricardo. **O Caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2005.

BENKO, Georges. **Economia, espaço e globalização: na aurora do século XXI.** São Paulo: Hucitec, 1999.

BIHR, Alain. **Da Grande noite à Alternativa. O movimento operário europeu em crise.** São Paulo: Boitempo, 1998.

CAMARA. Marcia R. G, SOUZA. Luiz Gustavo A., e OLIVEIRA. Maria Aparecida, O Corredor da Moda do Norte-Noroeste do Paraná à luz dos arranjos produtivos locais. In: **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n. 110, p.33-68, 2006. Disponível em: www.redeapl.pr.gov.br, acesso em 18/11/2007.

CARVALHAL Marcelo Dornelis. **A dimensão territorializante da qualificação profissional em São Paulo: a ação dos sindicatos.** 2004, 347f. Tese (Doutorado em Geografia) Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade Estadual Paulista - Presidente Prudente. 2004.

CARVALHAL, Marcelo D. O emprego em Marechal Cândido Rondon/PR, na dinâmica geográfica do Capital. In: **Pegada**, vol. 8, n.1, p.77-99. 2007

COLLI. Juliana, **A Trama da Terceirização. Um estudo do ramo da tecelagem.** Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.

FARIA, Aparecido de. Terceirização: um desafio para o movimento sindical. In: Martins,

Heloisa Helena T. S., e Ramalho, José Ricardo (orgs). **Terceirização: diversidade e negociação no mundo do trabalho**. São Paulo: Hucitec, 1994, CEDI/NETS, p.41-61.

FRANCO, Graziela Luiz. **Micro e Pequenas Empresas em Arranjos Produtivos Locais: Um estudo de caso do arranjo de Confecção-Bordado Infantil em Terra Roxa/PR**. 2005,

178f. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Estadual de Maringá, Maringá. 2005.

GALVÃO, Olímpio J. de Arroxelas. “Cluster” e distritos industriais. Estudos de casos em países selecionados e implicações de políticas. In: **Planejamento e políticas públicas(IPEA)** Brasília DF, n 21, p.03-49, 2000.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, David, **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens de mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1993.

IPARDES, Base de Dados do Estado. Acesso: www.ipardes.gov.br em 20/10/06.

IPARDES. Arranjo Produtivo Local de Moda Bebê de Terra Roxa- Estudo de caso. In: APLS do Paraná. IPARDES. Curitiba, 2006a. 33p. acesso: www.ipardes.gov.br, em 07/10/07.

IPARDES. APLS do Paraná. Identificação, caracterização, construção de Tipologia e apoio na formulação de políticas para Arranjos Produtivos Locais. Curitiba, 2006b. 64p. acesso: www.ipardes.gov.br, em 07/10/07.

JINKINGS, Isabella e AMORIN, Elaine R. A. Produção e desregulamentação na indústria têxtil e de confecção. In: ANTUNES, Ricardo (org.) In: ANTUNES, Ricardo (org.) **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 337-387.

Jornal Hoje. Edição nº 4284 - Domingo, 04 de junho de 2006. Cascavel, Paraná.

LAVINAS, Lena. Trabalho a domicílio: novas formas de contratualidade. In: **Texto para discussão** no. 717, IPEA. Rio de Janeiro, 47p, 2000.

LEITE, Márcia de Paula. Tecendo a precarização: trabalho a domicilio e estratégias sindicais na indústria de confecção em São Paulo. In: **Trabalho, educação e saúde**. Fiocruz, Rio de Janeiro, V.2, n.1, p-239-265,2004. disponível em: www.revista.epsjv.fiocruz.br/

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, Campinas: Editora da UNICAMP, 2002.

MOREIRA, Ruy Da região à rede e ao lugar (a nova realidade e o novo olhar geográfico sobre o mundo). In: **Ciência Geográfica**, AGB/ Bauru, nº 06, p. 1-11, 1997.

MOREIRA, Rui. Inovações tecnológicas e novas formas de gestão do trabalho. In: **Programa integrar**: Caderno do Aluno-trabalho e tecnologia. São Paulo: CNM/CUT, 1998, p.115-130

NEVES, Magda Almeida. e PEDROSA, Célia Maria. Gênero flexibilidade e precarização. O Trabalho a domicílio na indústria de confecções In: **Sociedade e Estado**. Brasília, v.22 n.1, p.11-34, jan/abr, 2007. acesso em 01/11/07 em: www.scielo.br

PEREIRA, Cibélia Aparecida. Análise do Processo Produtivo e a desqualificação do trabalho na indústria de confecções. In: **O Trabalho em Debate: retratos do trabalho no Brasil**. Ribeirão Preto. Grupo de estudos do trabalho e Saúde do trabalhador DPE/FFCLP/USP, 2006.

REDE APL PARANÁ. APL Vestuário – Plano de Desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local do Vestuário do Oeste do Paraná e Moda Bebê de Terra Roxa. Governo do Paraná, FIEP, SEBRAE/PR e Banco BRDE(Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul): Cascavel, 2006. 97p. acesso: www.redeapl.gov.br, em 18/11/07.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

STADUTO. Jéfferson A. R., WILLERS. Ednilse, e AZEVEDO. Paulo R., Arranjo Produtivo de Terra Roxa: a anti-vocação? In: **RdE – Revista de Desenvolvimento Econômico**. Salvador, 2006. ano VIII, n. 13, p. 101-113.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. A terceirização no contrapasso da Ação Sindical. In: THOMAZ JÚNIOR, Antonio. **Geografia Passo a Passo**. Presidente Prudente: Centelha, 2005.

ZAPAROLLI, Domingos. Trabalho de equipe. In: **Valor Econômico**. São Paulo. 29 de maio de 2007. Especial - Micro e Pequenas Empresas, p. F1.

Artigo recebido em: 13/12/2020

Artigo aceito em: 04/05/2021